

## **Ata 2026/1**

**Reunião Ordinária de 27 de abril de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**

## **Ata 2026/1 Ordinária**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1. do art.º 54, da lei, a 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2022, de 11 de janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de São João de Ovar, na sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Bruno Miguel Dias Almeida, e com as presenças dos membros da Segunda Secretária Heloisa Márcia Oliveira Fragoso, MEMBROS DA BANCADA DO PS, Cristiana Gomes da Silva Azoia, Vítor Manuel Valente Miranda, Manuel de Oliveira Santos, Luís Manuel de Matos Lopes e Ricardo Jorge Soares da Silva, MEMBROS DA BANCADA DO PSD, Rui Miguel Pereira de Sousa, António José Gomes Leite e Joana Maria Fernandes de Pina, MEMBROS DA BANCADA AGIR, Salomé Godinho Costa e Ascensão Maria Soares Moço Gonçalves, MEMBRO DA BANCADA DO CHEGA, Maria Leonor Clerigo Mirinha. Por falta da presença da Primeira Secretária, Rosabela Lopes de Oliveira, procedeu-se à substituição desta, pela Segunda Secretária Heloísa Márcia Oliveira Fragoso, passando esta a exercer as funções de Primeira Secretária, bem como à substituição da Segunda Secretária pela membro Cristiana Gomes da Silva Azoia, que passou a exercer funções de Segunda Secretária. Deu-se início à Assembleia com a seguinte ordem de Trabalhos:

### 1. Período de Intervenção do Público.

Foi aberto o período destinado à intervenção do público, nos termos regimentais. Registrando-se a intervenção de Mónica Martins, apelando à passagem de sentido único da Rua da Granja entre o centro de S. João de Ovar e o cruzamento do centro de saúde. A proposta foi bem aceite pela assembleia e será apresentada pela Junta à CMO através da presidente de Junta, Madalena Resende. Nada mais havendo a tratar neste período, o mesmo foi encerrado.

2. Período Antes da Ordem do Dia. No período antes da ordem do dia, não se registou qualquer intervenção por partes dos membros presentes na Assembleia.

### 3. Ordem do Dia.

3.1 Aprovação da Ata 2025/3 datada de 26/12/2025. Submetida a votação, foi a ata aprovada por unanimidade, com 9 votos a favor.

3.2 Informação da Presidente da Junta. Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Madalena Resende, foram prestadas informações diversas sobre a atividade da Junta de Freguesia. A Assembleia tomou conhecimento.

3.3 Relatório e Contas de 2025. Após apresentação e apreciação, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria. Com 7 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções.

3.4 Apreciação do Inventário do Ano de 2025. Foi apreciado o Inventário relativo ao ano de 2025. A Presidente da Junta de Freguesia, Madalena Resende, passou a palavra à tesoureira, Salomé Costa, onde esta teceu um esclarecimento sobre o respetivo documento.

3.5 Assunção de Compromissos Plurianuais. Submetido a votação, o documento foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções.

3.6 Primeira Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento para 2026. Esta alteração de Orçamento foi aprovada por maioria, com 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

3.7 Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2026. Aprovada por maioria, com 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

3.8 Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia. Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

## **Ata 2026/1**

### **Ordinária**

3.9 Aprovação do Regulamento da Academia de Artes e Ofícios. Aprovado por maioria. Com 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

3.10 Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas. Aprovado por maioria. Com 9 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções.

3.11 Transferência de Competências da Câmara Municipal de Ovar para a Junta de Freguesia de São João de Ovar. Após a aprovação do executivo da proposta para a transferência das competências previstas nos seguintes termos: - Aprovação da proposta para a transferência das competências previstas no artigo 2º, 1, a) a f) do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e para a sua concretização, assunção e exercício, abrangendo a transferência de recursos financeiros; - Emissão do parecer favorável à exclusão da transferência de competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a e) do conjunto de competências/ações nos termos e com os fundamentos que cam expostos na presente Informação, assim como das competências previstas nas alíneas g) a m), tendo também presente os nos 3 e 4 do referido artigo 2º; - Aprovação da respetiva minuta do auto de transferência de recursos e que concretiza os termos e condições de execução das competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a f) do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, com as exceções previstas, e os recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias, com produção de efeitos a partir de 01.06.2026. Após votação, foi nos mesmos termos, aprovado por unanimidade pela Assembleia de Freguesia, com 13 votos a favor.

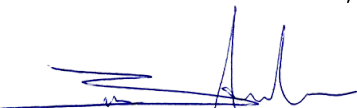
3.12 Proposta de Autorização Prévia Específica para Assunção do Compromisso Plurianual no Âmbito da Limpeza de Vias e Espaços Públicos. Após apreciação, o ponto foi aprovado por maioria. Com 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

3.13 Voto de Pesar pelo falecimento de Lúcia Almeida, filha do Dr. David Almeida, antigo Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ovar. Foi aprovado, por unanimidade, o mesmo será assinado por todos os presentes e entregue à família. Foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos.

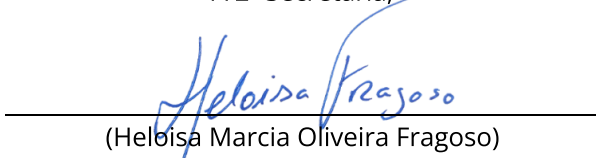
Para constar, leu-se a ata em minuta e a mesma aprovada.

São João, 27 de abril de 2026  
Os Membros da Assembleia,  
O Presidente da Assembleia,



(Bruno Miguel Dias Almeida)

A 2ª Secretária,



(Heloísa Marcia Oliveira Fragoso)